



NEWS

**Abril
2017**

Versão digital

Esposa é demitida como forma de punição

Empregada foi dispensada da empresa em que ela e o marido trabalhavam após ele assumir cargo em concorrente. Mesmo com os direitos trabalhistas

assegurados, o Tribunal Regional do Trabalho apontou possível punição.

Entenda o caso na pág. 3

Motivação: o que diz a palestrante Alexandra Fabri

Seguro de vida

As ganhadoras do seguro de vida levaram R\$ 100,00 para casa!!!

Fique ligado!

Reforma da Previdência



A nova proposta sugere, no mínimo, 65 anos de idade para se aposentar



Caso a Reforma da Previdência seja aprovada, algumas mudanças afetarão diretamente a nós, classe trabalhadora.

Será preciso que lutemos juntos para garantir nossos direitos.

Mais sobre este assunto na pág. 4

Conheça todos os benefícios de ser um associado do SEAAC, além de ficar por dentro dos seus direitos trabalhistas ✓

PALAVRA DO PRESIDENTE

Brasil vive dilemas e o resultado parece ser a inércia da sociedade, a aceitação das atrocidades propostas pelo governo. Aqueles que defenderam o impeachment da presidente Dilma estão se sentindo traídos, porém, sem forças para lutar contra as propostas do Governo Temer que lhes tiram direitos e reduzem expectativas de futuro. Mas, esse não é o momento de fazer essas reflexões. Governo é governo, povo é povo, e quando o governo não trabalha de verdade

para o povo, temos que reagir, afinal somos os interessados.

A Reforma da Previdência irá nos tirar o direito de aposentadoria, minimamente digna, mas temos outras batalhas para enfrentar, como a Reforma Trabalhista que poderá impor jornadas de trabalho exaustivas e reduzir o intervalo para alimentação para apenas 30 minutos. Pior do que isso é a legalização da terceirização irrestrita, aliada ao tal contrato de trabalho temporário que pode chegar a 270 dias, sem que ao final o trabalhador tenha direito à multa do FGTS ou ao aviso prévio de desligamento.

E por que a terceirização irrestrita é ruim? A resposta poderia ser resumida no fato das empresas apoiarem, ou seja, se o patrão quer, de certo não é bom para o trabalhador. A terceirização prejudica a estabilidade no emprego, aumentando a rotatividade do colaborador, que passa a trabalhar cada vez menos nas empresas. Ao contrário do passado, em que os

trabalhadores se aposentavam no primeiro emprego. Hoje, basta olhar as carteiras de trabalho para ver que em dez anos muitos já têm três, quatro, até cinco empregos anotados. Não haverá mais crescimento profissional nas empresas, promoções internas, aumentos salariais por mérito, tudo isso será trocado pela redução de custos do trabalhador para a empresa e a rotatividade passará a ser da empresa de terceirização, trocada por aquela que oferecer o menor custo para o empregador.

O patrão quer aumentar o lucro, a empresa de terceirização também quer ganhar, e aí a questão é a seguinte: quem vai dar esse lucro para eles? Como a empresa de terceirização irá oferecer o menor custo? A conta é cara demais para o trabalhador pagar. Não à terceirização irrestrita!

Lázaro Eugênio
Presidente

SEGURO DE VIDA

Com o Seguro de Vida do SEAAC, você garante que sua família fique protegida em caso de uma fatalidade. Os benefícios são: assistência funeral de até 3 mil reais; cesta básica de 200 reais durante os 12 meses seguintes ao óbito do titular; a quantia de 7 mil reais em caso de morte natural ou 14 mil reais em caso de morte acidental; e, além disso, você ainda participa de sorteios mensais. O seguro é gratuito aos associados. As últimas ganhadoras foram Caroline Cristina Ortelan e Rosiani de Lira Pereira de Oliveira. Parabéns!



SEAAC NEWS

Jornalista responsável:

Mayara Castro - MTB: 0079878/SP

Diagramação e design:

Guyllherme Bortolazo

SEAAC News é uma publicação da

Netshare Marketing Criativo

netshare.com.br

F.: (14) 3245 5504 / 3241 2963

FILIAÇÃO



FALE CONOSCO

Bauru - SEDE

R. Batista de Carvalho,
12-43, Centro CEP 17013-011
F.: 14 3227 4848

www.seaacbauru.com.br / ☎ (14) 9 9880 1515

Botucatu - SUBSEDE

R. Amando de Barros,
1745, Centro CEP 18602-150
F.: 14 9 9880 1515

Jaú - SUBSEDE

R. Tenente Lopes, 738,
Centro SALA 1 CEP 17201-460
F.: 14 3418 7710

Ourinhos - SUBSEDE

R. Arlindo Luz, nº 160
Centro SALA 4 CEP 19900-010
F.: 14 9 9880 1515

Injustiça

Trabalhadora é dispensada após o marido ser contratado por empresa concorrente

Empregadora foi condenada ao pagamento de danos morais por não provar conflito de interesses entre os cargos

A empregada de um fabricante de software foi demitida sem justa causa após o marido ser contratado pela empresa concorrente. Tendo em vista que as funções e as tarefas do ambiente de trabalho não apresentavam conflitos de interesses, a trabalhadora entrou com processo contra a empregadora alegando ter sofrido dispensa discriminatória.

Para a empregada, o pedido de desligamento foi interpretado como uma forma de punir o núcleo familiar, já que o marido é ex-funcionário da empresa de software e havia aceitado um cargo no concorrente. Diante dessa situação, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, pedindo a revisão do processo de demissão.

A empresa denunciada,

por sua vez, em defesa, confirmou os motivos que haviam culminado na dispensa da mulher, mas se resguardou no direito de demitir um empregado, pagando todas as verbas rescisórias devidas e previstas por lei. Sendo assim,

em primeira instância, não foi concedido o direito à indenização.

Os desembargadores da 9ª Turma do TRT, no entanto, entenderam que era fundamental por parte da empresa comprovar que havia conflitos de interesses entre os cargos da mulher e o marido e que, por isso,

não era interessante para a empregadora manter o contrato de trabalho.

Como as provas não foram apresentadas, o fabricante de software foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de cinco vezes o salário da empregada.



Foto: iStock

Mudanças

“Cansei de chorar... É hora de agir!”

“Foi repetindo uma frase como essa que entrei em um processo de autoconhecimento e descobri minha missão: ajudar outras pessoas a encontrarem respostas, eliminar comportamentos nocivos e potencializar fortalezas.

Costumo dizer aos meus clientes que não sou obra pronta e acabada. A grande maioria das coisas que ensino tive que trabalhar arduamente em mim.

Somos seres divinos e merecemos estar em conexão com o melhor em nossa jornada, mas, para isso, há apenas um detalhe: é necessário sermos o nosso melhor. E isso não é construído da noite para o dia. É um processo lento que se faz cada vez que

mergulhamos na complexa arte de se autoconhecer.

E não para por aí, pois não basta o autoconhecimento. É necessário vontade, persistência e disciplina para mudar aquilo que está jogando contra nós mesmos, aqueles comportamentos que nos impedem de colhermos e sermos o que verdadeiramente desejamos.

Sem fórmulas mágicas, assumo a responsabilidade de buscar o melhor para sua vida, entendendo que as mudanças de hábitos e comportamentos ocorrem quando nos empenhamos em uma jornada que pode, por vezes, não ser fácil mas que certamente fará toda diferença em seus resultados.”



Foto: Reprodução/Facebook

Alexandra Fabri

Consultora, palestrante e especialista em comportamentos que transformam e geram resultados.

Fique ligado!

O SEAAC, em parceria com a OAB e outras entidades da sociedade civil, tem lutado contra a tentativa do Governo Temer em acabar com a Previdência Social. A sociedade

precisa se unir para construir alternativas que possibilitem a melhoria do sistema atual de Seguridade Social e ampliar a abrangência, sem sacrificar os

direitos que lutamos tanto para garantir aos nossos trabalhadores.

Veja, abaixo, o que muda na lei caso a Reforma da Previdência seja aprovada.

IDADE MÍNIMA PARA SE APOSENTAR

65 anos

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Deixa de existir

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO

25 anos; no entanto, o benefício integral só poderá ser recebido após 49 anos de contribuição

PENSÕES POR MORTE

50% do valor integral + 10% por dependente; além de reajuste NÃO vinculado ao salário mínimo

ACÚMULO DE BENEFÍCIOS

Proibido acumular benefícios

TRABALHADORES RURAIS

Trabalhadores rurais passam a contribuir com o INSS, sob as mesmas regras do regime geral

Benefícios



OdontoPrev

Os associados do SEAAC têm cobertura total para limpeza, obturações, canais e extrações, inclusive dos dentes do siso. Podem ser inscritos também, como dependentes, pais, cônjuge, companheiro(a), filhos e irmãos. O custo é de 20 reais e a carência é de 90 dias.



Unimed

Adequando-se à realidade das diferentes formações familiares, o SEAAC conseguiu a ampliação do rol de dependentes do Plano de Saúde da Unimed Bauru, que passa a atingir filhos e netos até os 28 anos de idade. Confira valores em nosso site.



Academia Marathon Smart

Localizada na Rua Rafael Pereira Martini 7-78, a academia Marathon Smart disponibiliza desconto de 10% sobre os valores vigentes para todos os associados do SEAAC. Mais informações no site oficial do Sindicato.